BOLETIM INTERNO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 004/2022 **Catalão, 23 de Maio de 2022**

PORTARIA UFCAT

Nº 004/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.119, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto no Estatuto e Regimento da UFCAT, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta no processo nº 23070.022950/2019-85, RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores MARCOS AURÉLIO BATISTA, Matrícula nº 1460279/SIAPE, Professor, lotado no Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Catalão, BRUNO FRANCESCHINI, Matrícula nº 2363846/SIAPE, Professor, lotado no Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Federal de Catalão e ALEX DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula nº 2303693/SIAPE, Técnico em Secretariado, lotado no Instituto de História e Ciências Sociais da Universidade Federal de Catalão, sob a presidência do primeiro.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim de Pessoal da referida Universidade.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELMA LUCCHESE
Reitora *Pro Tempore*